



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.023/2022, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 09 DE MAIO DE 2022



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 290/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **FRANCILENE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 02/05/2022 a 01/06/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de maio de 2022.

Cuité, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### PORTARIA Nº 291/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER à servidora municipal **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de maio de 2022.

Cuité/PB, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### PORTARIA Nº 292/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.

#### “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos períodos de 09/05/2022 a 23/05/2022 e 21/09/2022 e 05/10/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### PORTARIA Nº 293/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **AUBERES DE LIMA FONSECA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Sistema de Informação em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 23/05/2022 a 22/06/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 09 maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 294/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **COSMA LIMA DA SILVA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 295/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **GENILSON AMORIM OLIVEIRA**, ocupante da função de Auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/05/2022 a 30/05/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2022.

Cuité-PB, 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 296/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º**: CONCEDER ao servidor municipal **GYOVANI DHIEYMYSON OLIVEIRA LIMA**, ocupante da função de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 02/05/2022 a 16/05/2022 e 04/07/2022 a 18/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de maio de 2022.

Cuité/PB, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 297/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de maio de 2022.

Cuité/PB, em 05 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 298/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ ARY DIAS DOS SANTOS**, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/05/2022 a 30/05/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2022.

Cuité/PB, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 299/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **JOSEFA DE MEDEIROS COSTA DANTAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 300/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **KALINA CLÉCIA DUTRA DANTAS**, ocupante da função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 301/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **LOURDENILZA DANTAS DE ARAÚJO SILVA**, ocupante da função Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 302/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MAGNA CRISTINA CUNHA DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 09/05/2022 a 08/06/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 303/GAPRE, DE 09 DE MAIO 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DA GUIA COSTA NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/05/2022 a 30/05/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2022.

Cuité-PB, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 304/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **MIRACELY MARIA DA FONSECA COSTA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 maio de 2022.

Cuité/PB, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 305/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **SIMARIA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante da função de Técnica Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 306/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **SUELI JANE BATISTA DE F. SILVA**, ocupante da função de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 09/05/2022 a 08/06/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cuité/PB, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 307/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **WERNER DE MELO**, ocupante da função de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/05/2022 a 30/05/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2022.

Cuité-PB, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 308/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **CLODOALDO PEREIRA DA COSTA**, ocupante da função de Coordenador da Divisão do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 02/05/2022 a 01/06/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de maio de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 309/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **ALEXANDRE DE LIMA MEDEIROS**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 02/05/2022 a 01/06/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 maio de 2022.

Cuité-PB, em 09 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)